

‘ORGANIZAÇÃO LIMINAR’: A EMERGÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES NO CAPITALISMO *HARDCORE* – NOTAS SOBRE O MOVIMENTO ‘OCUPAR’

Fabio Bittencourt Meira¹

RESUMO

Este artigo é uma empreitada interdisciplinar em que os conceitos antropológicos liminaridade e *communitas* – desenvolvidos por Victor W. Turner para explicar ritos de passagem – são trazidos para o campo dos Estudos Organizacionais para discutir a emergência de organizações contra-hegemônicas no capitalismo atual. O objetivo é entender e caracterizar a tipicidade dessas organizações. Para tanto, formula-se uma proposição conceptual: ‘organização liminar’, uma concepção de organização imersa na dialética processo-estrutura. A seção empírica analisa o movimento ‘Ocupar’ com apoio nesta concepção. Conclui-se que a ideia de ‘organização liminar’ pode constituir-se abertura profícua para a compreensão da tipicidade das organizações anti-hegemônicas emergentes da atualidade.

Palavras chave: Organizações, liminaridade, emergência, capitalismo, movimento ‘Ocupar’

ABSTRACT

The paper is an interdisciplinary enterprise, in which the anthropological concepts liminality and communitas – developed by Victor W. Turner to account for rites of passage – are brought to the field of Organizational Studies to discuss the emergence of counter-hegemonic organizations in today capitalism. The objective is to understand and characterize the specificities of these organizations. The article launches a synthetic proposition to account for the phenomena: ‘liminal organizing’. It is a conception of organization embedded in the process-structure dialectics. The empirical session analyses the Occupy movement in the light of this conception. The conclusion is that the idea of ‘liminal organizing’ seems a fertile opening to the comprehension of nowadays anti-hegemonic emergent organizations.

Keywords: Organizations, liminality, emergence, capitalism, Occupy movement

INTRODUÇÃO

We are the 99 percent. We are getting kicked out of our homes. We are forced to choose between groceries and rent. We are denied quality medical care. We are suffering from environmental pollution. We are working long hours for little pay and no rights, if we're working at all. We are getting nothing while the other 1 percent is getting everything [...] (Manifesto We are the 99 percent, 2011).

¹ Bacharel em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). Mestre e doutor em Administração pela Escola de Administração Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAESP). Professor Adjunto da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS). E-mail: fabio.meira@ufrgs.br

O movimento ‘Ocupar’ é um importante processo de emergência organizacional da cena contemporânea, mas sua organicidade parece escapar às expectativas de normalidade. Observa-se que o movimento tem sido desqualificado como amorfo e ilegítimo. Os defensores da ordem social, sobretudo os veículos da grande mídia, produzem um discurso que enfatiza a falta de direção e objetivos, questiona a legitimidade e chega mesmo a sugerir que se trata de exibicionismo. Um editor sênior da revista *Time* capta esta recepção:

A semana nem bem começou e já temos mais recriminações ao ‘Ocupar’ *Wall Street* por ser amorfo, sem rumo e sem objetivos claros, eles não sabem o que querem. Bill Keller (do *New York Times*) expressa a visão elitista dos moradores do *Upper West Side* ao afirmar que ‘até agora, a principal conquista do movimento foi simplesmente aparecer na mídia’ (KONIGSBERG, 2011, tradução nossa).

O quebra-cabeça que o ‘Ocupar’ apresenta parece ser não apenas incompreensível, mas desqualificado pela opinião pública. Cabe, portanto, perguntar: afinal, o que manifesta esta reação de recusa tão frequente diante de movimentos sociais transformadores?

Este ensaio responde a questão ao problematizar a emergência de organizações anti-hegemônicas no contexto capitalista contemporâneo. O enfoque recai sobre o problema de como apreendê-las e explicá-las. A adjetivação ‘anti-hegemônica’ designa aqui uma delimitação do objeto de estudo: o antagonismo ao *status quo* caracteriza as organizações emergentes, alvo de análise.

O ponto de partida são conceitos antropológicos – liminaridade e *communitas* – desenvolvidos por Victor W. Turner (1967, 1969, 1974a, 1974b, 1977, 1987) para dar conta da dinâmica de transição em ritos de passagem. Faz-se uma tradução desses conceitos para os Estudos Organizacionais (EOR), cujo resultado é uma apropriação conceptual denominada ‘organização liminar’. Com subsidio neste conceito, elabora-se uma análise do movimento ‘Ocupar’.

O ensaio é experimental. Escrito no calor dos acontecimentos, utiliza fontes alternativas de informação. A experimentação está implícita na proposição de conceitos que não possuem base empírica robusta nos estudos organizacionais (EOR). Devido à transdisciplinaridade, os conceitos liminaridade e *communitas* necessitam tradução ontológica e epistemológica sistemática, o que este ensaio realiza parcialmente. Há, ainda, um risco decorrente da leitura da realidade sem a distância temporal necessária.

Não existe garantia de que as lentes dos EOR possam beneficiar a compreensão de eventos como o ‘Ocupar’, o conceito de organização pode engessar a apreensão de fenômenos difusos (WOOD Jr, 2010; MIZOCKSKY, 2009; IBARRA-COLADO, 2007). Nesta objeção reside a principal

contribuição teórica pretendida por este artigo: lançar ao debate um conceito de organização potencialmente capaz de suportar a fluidez fenomênica ao tornar visível um espaço específico (analítico e real) de quase-indiferença entre processo e estrutura.

O artigo está dividido em seis seções. A primeira apresenta a orientação metodológica. Em seguida, três seções teóricas discutem os conceitos e sua tradução aos EOR. Por fim, uma seção empírica com a discussão do fenômeno – o movimento ‘Ocupar’ – e a conclusão.

MÉTODO

Tal como define Charles S. Peirce (1989, p. 14), “abdução é o processo para formar hipóteses explicativas. É a única operação lógica a introduzir ideias novas... faz uma mera sugestão de que algo pode ser”. É um método que, ao contrário da indução e dedução, não implica um protocolo lógico de propagação da validade, mas apenas certa plausibilidade. A inferência abduativa procede da seguinte forma (GIVEN, 2008, p. 1):

- (a) Algum evento X causa surpresa em nós;
- (b) Mas, se certa explicação Y estivesse presente, então X seria normal, habitual;
- (c) Portanto, é plausível que X seja, na realidade, um caso de Y.

O procedimento é semelhante à intuição, porém não se dá de um só golpe, “[...] indo passo a passo para chegar a uma conclusão. A abdução é a busca de uma conclusão pela interpretação racional de sinais, de indícios, de signos.” (CHAUI, 2000). É o procedimento racional adequado ao acesso de fenômenos a serem decifrados ou descobertos, aproxima-se da intuição artística. O método consiste em trabalhar com vestígios, sinais e pistas que orientam a atenção do pesquisador diante de um fenômeno mal compreendido. Portanto, vale relatar os vestígios reunidos.

A insatisfação com as teorias explicativas sobre a organização dos empreendimentos da economia solidária foi o primeiro incomodo. As teorias sobre organizações alternativas e a pesquisa de campo levaram à percepção de que a Antropologia oferece caminho profícuo para pesquisar os modos alternativos de organizar e gerir de grupos sociais marginalizados. A antropologia de Victor W. Turner apareceu num artigo de Antonio Risério (1995) sobre o carnaval. Em Turner (1967, 1969, 1974a, 1974b, 1977, 1987), os conceitos “liminaridade” e “*communitas*” mobilizaram imediatamente a atenção.

Em seguida, a leitura d’ “a terceira margem do rio” de João Guimarães Rosa (1964). História de um homem que decide viver no leito do rio, ele e sua canoa. A narrativa não descreve uma travessia, mas o estar ‘entre’ margens. A ideia de terceira margem reorientou a cognição anterior para pensar uma transformação da sociedade contemporânea em que as passagens perdem transitoriedade, tornando-se lugares. Rosa (1969) apresenta narrativa “eivada de antíteses, oxímoros, paradoxos, repetições e inversões sintáticas [...]” (ORIONE, 2008, p. 69). A ambiguidade leva o leitor a associar terceira margem ao impreciso, indescritível. O jogo de contrários sinaliza a inesperada verdade: há lugar para lugar nenhum. Esta aparição do negativo causa espanto.

Nosso pai entrou na canoa e desamarrou, pelo remar [...] não voltou. Ele não tinha ido a nenhuma parte. Só executava a invenção de se permanecer naqueles espaços do rio, de meio a meio [...]. A estranheza dessa verdade deu pra estarrecer de todo a gente. Aquilo que não havia acontecia. (ROSA, 1969, p. 28).

A terceira margem traz a marca da existência silenciosa. Revela-se a homologia com os conceitos de Turner, como se verá adiante. “[...] Nunca falou mais palavra [...] Nós também, não falávamos mais nele. Só se pensava” (ROSA, 1969, p. 30).

Pensar fenômenos emergentes obriga a burilar conceitos novos (MISOCZKY, FLORES, BÖHM, 2008). “Um conceito tem sempre a verdade que lhe advém em função das condições de sua criação [...] novos conceitos devem estar em relação com problemas que são os nossos, com nossa história [...]”. Um conceito é “melhor” que o precedente, porque “[...] faz ouvir novas variações e ressonâncias desconhecidas, opera recortes insólitos, suscita um Acontecimento que nos sobrevoa” (DELEUZE e GUATARRI, 1992, p. 40-41).

A seção de análise do movimento ‘Ocupar’ utiliza fontes pouco convencionais – recursos do Ocupar na rede internet, recortes de imprensa e discursos proferidos por intelectuais engajados – a seleção se deu por critério de conveniência e relevância para o debate sobre o processo de organização do Ocupar.

LIMINARIDADE E *COMMUNITAS* NA OBRA DE VICTOR W. TURNER

A compreensão da condição ambígua de indivíduos e grupos humanos submetidos a ritos de passagem, quando os signos sociais que os designam parecem apagados, levou o antropólogo Victor W. Turner a elaborar os conceitos “liminaridade” e “*communitas*” (1967, 1969, 1974a, Ano XVI – v. 28 n° 2/2013

1974b, 1977, 1987). Turner dá continuidade ao trabalho seminal de Arnold van Gennep, define ritos de passagem como processos que acompanham mudanças sociais de lugar, estado, posição social e idade. Nas sociedades tradicionais, esses ritos perfazem uma sequência tripartite: separação, margem ou *limen* e agregação. A primeira e última compreendem comportamentos ancorados em posições sociais estruturalmente bem definidas: separação e agregação são claramente identificados pelos signos sociais ordinários. Porém, a fase intermediária é marcada por imprecisão e ambigüidade: na transição há “[...] um domínio da cultura com nenhum ou poucos atributos do estado passado e do que está por vir.” (TURNER, 1967, p. 94, tradução nossa).

Turner utiliza o signo “liminaridade” para fazer referência a este período intermediário, dedicando-lhe vários trabalhos (TURNER, 1967, 1969, 1974a, 1974b, 1977, 1987). O signo “estado” aparece como metonímia de toda espécie de condição estável recorrente e reconhecida culturalmente (TURNER, 1977, p. 37); em contraponto, “*limen* é limiar”, mas pode tornar-se percurso ou peregrinação, e mesmo deixar de ser mera transição para tornar-se modo de vida. O lugar (intermediário) das transições é “liminaridade” e “[o]s que passam por ele – os liminares – estão inter-estados [...] escapam às classificações cognitivas ordinárias por que são ‘nem isso nem aquilo’, ‘aqui e acolá’, ‘uma coisa e outra’.” (TURNER, 1977, p. 37, tradução nossa).

Define-se assim o *tópos* social específico dos “sujeitos liminares”, aqueles que não estão nem aqui nem lá, mas *betwixt and between*, isto é, entre as posições institucionalizadas – “destinadas e arranjadas pela lei, costume, convenção e cerimonial da sociedade” (TURNER, 1969, p. 95, tradução nossa). Pessoas liminares são aquelas na situação de não possuírem lugar na sociedade, por isso incorporam a ambigüidade estrutural expondo a dificuldade de lidar com seres sociais em situação de transição, entre estados.

[...] se o modelo básico de sociedade é aquele de uma estrutura de posições, é preciso olhar o período da margem ou liminaridade como uma situação inter-estrutural [...]. Não estamos lidando com contradições estruturais ao discutir liminaridade, mas essencialmente com o desestruturado (a um só tempo, não-estruturado e pré-estruturado). (TURNER, 1967, p. 93-97, tradução nossa).

Nos termos de Turner, o “não-estruturado” revela a irredutibilidade do “social” à “estrutura social”. A estrutura, expressão das relações entre “estados” (papéis e status), esconde a presença de outros modos de relação social. Não apenas o estado natural hobbesiano de guerra

permanente, também os vínculos comunitários apontam a existência de algo que escapa ao estrutural. Se o “social” excede a “estrutura social” (TURNER, 1967, p. 131, tradução nossa), liminaridade e *communitas* são elementos que definem uma região de imprecisão em termos da espacialidade social instituída.

Communitas define o modo de interação dos agrupamentos humanos em condição liminar, é espírito comunitário de irmandade e solidariedade. “A ‘*communitas*’ irrompe nos interstícios da estrutura, na liminaridade; nas bordas da estrutura, na marginalidade; e por baixo da estrutura, na inferioridade.” (TURNER, 1974a, p. 156). Na ausência de armaduras sociais, os seres aparecem como eminentemente humanos. A camaradagem na *communitas* é distinta da fraternidade e irmandade simbólicas. Nestas há sempre uma desigualdade – de geração, saberes etc. – representada na linguagem e, eventualmente, sancionada legalmente. O grupo liminar é comunal e não hierárquico, transcende distinções de grau, idade, parentesco e, até mesmo de sexo, em certos grupos de culto pagão. “Muito do comportamento reportado por etnógrafos em situações de reclusão fundamentam-se no princípio ‘um por todos e todos por um’” (TURNER, 1967, p. 100, tradução nossa).

A espontaneidade e imediatidade da *communitas* – em oposição ao caráter jurídico-político da estrutura – raramente se mantém por longo período. A *communitas* em si logo tem desdobramentos estruturais, em que as relações livres entre indivíduos convertem-se em relações normativas governadas por pessoas sociais. (TURNER, 1969, p. 132, tradução nossa).

A *communitas* “espontânea” ou “existencial” é típica da condição liminar, não há forma social duradoura para expressá-la, “ao contrário, espera-se que surja nos intervalos entre os encargos das posições e condições sociais, naquilo que se costuma conhecer como ‘os interstícios da estrutura social’” (TURNER, 1974a, p. 168).

Nesta condição e neste lugar, o sujeito liminar é “estruturalmente, se não fisicamente, ‘invisível’” (TURNER, 1967, p. 95, tradução nossa). Um vácuo estrutural recobre as pessoas liminares. Os membros da sociedade vêem somente o que esperam ver, condicionados pelo aprendizado das definições e classificações culturais. A invisibilidade estrutural dos liminares manifesta a impossibilidade de classificá-los socialmente. “Sua condição ambígua e paradoxal, é uma confusão de todas as categorias em uso.” (TURNER, 1967, p. 97, tradução nossa). Por isso, o simbolismo da condição liminar vincula-se, geralmente, à biologia e processos físicos de carga negativa – morte, decomposição, catabolismo etc.; ao mesmo tempo, aparecem signos vitais análogos à gestação, parturição, sucção. A duplicidade nada tem a ver com “estados

ambiguamente ou contraditoriamente definidos”, mas “com o que não pode ser definido em termos estáticos”. (TURNER, 1967, p. 98, tradução nossa).

A desestruturação liminar não se confunde com definição social falha ou imperfeita. Sua força vem de uma condição específica de negação da estrutura social, significando, dialeticamente, potencial e abertura a toda estruturação social possível. Se a “liminaridade pode ser vista como negação de toda asserção estrutural positiva; [é...] também, em certo sentido, a fonte de todas elas; e, mais que isso, o domínio da pura possibilidade onde novas configurações de idéias e relações podem emergir.” (TURNER, 1967, p. 97, tradução nossa).

O próprio conceito de sociedade se transforma ao ser escrutinado a partir da liminaridade: sociedade é “processo vital” descontínuo de “estados”, em que episódios marcados por considerações sócio-estruturais intercalam-se com fases caracterizadas por “anti-estrutura” social (TURNER, 1967, 1974a, p. 6). Van Gennep sugere esta mesma torção, ao descrever a sociedade observada do *limen*, quando qualifica os diferentes estados sociais como pré-liminares e pós-liminares (*apud* VILHENA, 1997).

Portanto, de um ponto de vista estrutural, passagens e pessoas liminares são formas intermediárias, “nem aqui nem lá”, em que os controles sociais estruturais aparecem em ausência. De um ponto de vista processual, as passagens liminares são lugares a partir dos quais toda a possibilidade estrutural se organiza.

A dinâmica empregada no relacionamento contínuo entre estrutura social e anti-estrutura social é a fonte de todas as instituições e problemas culturais. Arte, jogo, esporte, especulação e experimentação filosófica e científica medram nos ínterims reflexivos entre as posições bem definidas e os domínios das estruturas sociais e sistemas culturais. Poder-se-ia dizer que no cálculo sócio-cultural, a ‘*communitas*’ e a liminaridade representam os zeros e os menos sem os quais não é possível a um grupo social computar ou avaliar sua situação atual ou seu porvir num futuro calculado (Turner, 1974a, p. 6).

Liminaridade é um lapso temporal, nele o ser humano se vê despido de seu papel social, esta nudez o faz sem lugar e não incluído na sociedade. O conceito desvela a dificuldade de se apreender esta condição fora da referência à estrutura, daí a designação enviesada “*betwixt and between*” (TURNER, 1969).

As indicações de Turner (1969) apontam o aparecimento de grupos com atributos liminares em períodos de radical transição social, quando a sociedade mesma parece se mover. O conceito de liminaridade adquire então maior relevância “devido às suas implicações para uma teoria geral dos processos sócio-culturais” (TURNER, 1977, p. 36, tradução nossa).

Fases e pessoas [liminares] podem ser muito criativas em sua libertação dos controles estruturais, ou podem ser consideradas perigosas do ponto de vista da manutenção da lei e da ordem. A ‘*communitas*’ é um relacionamento não-estruturado que muitas vezes se desenvolve entre liminares. É um relacionamento entre indivíduos concretos, históricos, idiossincráticos. Esses indivíduos não estão segmentados em funções e *status*, mas encaram-se como seres humanos totais (TURNER, 1974a, p. 6).

A compreensão de que a vida social é processual ganha feição mais clara. *Communitas* (anti-estrutura) e estrutura inter-relacionam-se para dar sentido ao “fluxo da vida”: a ação estrutural se torna árida e mecânica se os nela envolvidos “não forem periodicamente imersos no abismo regenerador (*sic*) da ‘*communitas*’” (TURNER, 1974a, 170). Turner adjetiva *communitas* “normativa” e “ideológica” às tentativas de expansão para além dos interstícios estruturais, ambas manifestam o desejo de eternizar o “êxtase” da vida comunal, como nos projetos utópicos e comunidades religiosas monásticas. Porém, “é o destino de toda *communitas* espontânea na história enveredar pelo que muitos vêem como ‘declínio e queda’ na estrutura e na lei” (TURNER, 1969, p. 132, tradução nossa).

LIMINARIDADE (E *COMMUNITAS*) NOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

Na literatura de estudos organizacionais (EOR), muitos autores utilizam ‘liminaridade’ para designar instabilidade, ambigüidade, imprecisão e indefinição (GARSTEN, 1999; PINA E CUNHA e CABRAL-CARDOSO, 2006; ANDRADE, 2006; BEECH, 2011; POSTULA e POSTULA, 2011). O que mobiliza a atenção é o caráter ambíguo [*betwixt and between*] de algo sem lugar estrutural-institucional definível. A designação serve tanto para indivíduos e grupos dentro de organizações (BEECH, 2011; POSTULA e POSTULA, 2011; GARSTEN, 1999), quanto para organizações em relação a processos formais de institucionalização ou campos organizacionais (ANDRADE, 2006; PINA E CUNHA e CABRAL-CARDOSO, 2006).

Czarniawska e Marra (2002, p. 284) propõem uma concepção de “organização liminar”, quando definem consultoria como processo operado num limbo organizacional, em que regras classificatórias são substituídas por aporias. O lugar da “organização liminar” é o espaço em que é gestada a transição para o novo repertório de representação da empresa-cliente, produto da intervenção dos consultores. Assim, o profissional de consultoria estaria em permanente condição liminar, numa rotina de incessante mobilidade entre universidade, escritório e empresa-cliente.

Esta organização liminar, concluem os autores, define a espacialidade do trabalho das novas profissões centradas na mobilidade, caracterizando uma nova tendência.

Em nenhum dos autores aparece a *communitas*. Isto revela uma intenção de capturar apenas atributos da ambigüidade e imprecisão, deixando de lado os vínculos sociais específicos à condição liminar, presentes na teoria antropológica. Na contramão desses autores, o presente artigo toma a liminaridade no que tem de radical. As pistas de Turner (1967, 1974a) não deixam dúvida, trata-se da anti-estrutura, que designava a *communitas*. A ênfase nos vínculos sociais permite relevar um aspecto pouco trabalhado nos EOR: a irredutibilidade do social à estrutura social, apontada por Turner.

Este é um significado central, nos termos de uma teoria social, ignorado pelos pesquisadores de EOR. “A dinâmica implicada na relação entre estrutura social e anti-estrutura é a fonte de todas as instituições e problemas sociais [...]” (TURNER, 1974a, p. 6). É compreensível que isto não alcance a pesquisa em EOR, pois o conceito em si desvela a cegueira teórica provocada pela imersão na referência estrutural. É necessário mover-se: a observação suscita, ela mesma, a exigência da posição liminar como perspectiva teórica e empírica.

Os períodos de transformação social, Turner (1977) observa, são propícios ao aparecimento de grupos liminares. É quando a sociedade se move. Assim, por inversão, identifica-se a intensificação da liminaridade como sinal de uma transformação social. A observação deste movimento se faz aqui por meio da lente liminar, como numa trincheira. Investe-se no conceito liminaridade, lembrando a advertência de Deleuze e Guatarri (1992), como algo “melhor” para ancorar a concepção de organização emergente neste movimento específico, porque capaz de suportar a tensão dialética processo-estrutura.

CAPITALISMO *HARDCORE*: ESPOLIAÇÃO E LIMINARIDADE

*Time and time again
We're at the bottom, on the losing end
Always played for the passion but now it seems to stand for nothing
I don't mind not making a cent
As long as there's not a cent to be made
From all the bands who are paying your bills, consider this a
threat...
Take your hands out of my fucking pocket!
(Lyrics from “Hardcore Capitalist”, Her Nightmare)*

Capitalismo *Hardcore* expressa o resultado das políticas neoliberais vigentes em quase todo o mundo, nas últimas décadas. É quando a reprodução do capital adquire o caráter específico de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2003; 2005). O que significa um número crescente de indivíduos destituídos de direitos, saúde, trabalho, recursos naturais etc.; e um número decrescente que concentra a quase totalidade da renda planetária. Trata-se de uma reconfiguração dinâmica das relações centro-periferia, com o alargamento das periferias, especialmente nos países centrais. Na prática, aprofunda-se a pobreza, desemprego, crime, desesperança. A violência social tende a tornar-se endêmica e, por isso, difícil de externalizar.

A acumulação por espoliação reativa o capitalismo da acumulação primitiva. A regressão da regulação social de proteção do trabalho e meio-ambiente, e a degradação geral que caracteriza a devolução dos direitos sociais ao domínio privado são sinais flagrantes da acumulação primitiva sob a forma de espoliação.

O capitalismo multiplica assim espaços sociais esvaziados, a população de trabalhadores é crescentemente ameaçada de inclusão por falta: formando um novo exército de reserva de trabalho, votos e consumo (FERRAZ, 2010). Tornam-se ‘pessoas liminares’, cujo lugar é, na falta de melhor termo, aquele da ‘exclusão’ social. “[... A] categoria exclusão é resultado de uma metamorfose nos conceitos”, para tentar explicar a ordenação social resultante do desenvolvimento capitalista, mas “[e]xpressa uma incerteza e uma grande insegurança teórica na compreensão dos problemas sociais da sociedade contemporânea” (MARTINS, 2003. p. 27). Sabe-se, portanto, que o desenvolvimento capitalista é excludente; mas, para entender esta afirmação é preciso alcançar a dinâmica da espoliação. Para Virginia Fontes (2010), a acumulação primitiva não é um simples episódio da aurora do capitalismo, mas seu padrão histórico de expansão.

Atualmente, o regramento financeiro do capital é complementar a um processo de brutal concentração combinada com espoliação. A privatização intensa do que era público traz em si a violência primordial do capital, permanente e constitutiva:

[...] a produção em massa da expropriação, sob formas variadas, em função da escala da concentração de capitais, jamais se reduziu ou “normalizou” em escala mundial. Mais ainda: esse fenômeno não resulta necessariamente de uma coexistência entre países capitalistas (“normalizados”) e não capitalistas (primitivos), mas, ao contrário, das formas históricas da expansão desigual do capitalismo, tanto no interior de cada país, quanto entre os países. (FONTES, 2010, p. 64)

O processo corrente de exclusão é a forma contemporânea da liminaridade, que remete a eventos tais que “[...] crises nos processos sociais [...] originadas de ajustes internos, adaptações externas

ou desastres inesperados” (TURNER, 1977, p. 44). A sociedade é processo permanente que intercala etapas sócio-estruturais e anti-estruturais, se os espaços de passagem estruturalmente controlados perdem terreno, a componente anti-estrutural emerge. Mas, este ciclo funcional estaria ainda operando na sociedade contemporânea?

A desregulamentação amplifica uma mercantilização generalizada, direitos e garantias do trabalho são desqualificados como entraves à fluidez dos mercados eficientes. O próprio Estado torna-se um negócio: deixa livre os fluxos de capital e torna-se carteira de investimentos a ser disputada pelo capital privado como alternativa de lucro (PAULANI, 2008). Tais transformações aguçam “inclusões forçadas” e “exclusões internas” típicas da existência sob a lógica do mercado.

[...] Ninguém pode ser excluído do mercado, simplesmente porque ninguém pode dele sair, posto que o mercado é uma forma ou uma ‘formação social’ que não comporta exterioridade [...] quando alguém é expulso do mercado, na realidade, funcionalmente ou não, ele é mantido em suas margens, e suas margens estão sempre ainda em seu interior. Não seria o mercado essa estrutura ou instituição social paradoxal, talvez sem precedentes na história, que inclui sempre suas próprias ‘margens’ (portanto seus próprios ‘marginais’) e que, finalmente, somente conhece exclusão interna? (BALIBAR *apud* FONTES, 1996, p. 5).

A lógica expansionista do capital passa a ter um crescimento excludente em que o consumo se dirige às camadas definidas pela matriz empresarial da produção em massa flexível. A tecnologia redutora de mão-de-obra cria uma população crescentemente alijada do mercado de trabalho, condenada a uma espécie de “degrado mercantil”, em que a produção cria o consumo e o desfaz, limitando-o a alguns segmentos sociais (FONTES, 1996, p. 9). Se historicamente exclusão e inclusão perfaziam um ciclo funcional, atualmente, a exclusão interna tem paralelo numa retração da própria inclusão no mercado.

A tendência, e o novo risco, é um alijamento do mercado *tout court* (o termo mais evidente e mais empregado é os “sem”, que já conta com equivalente em quase todas as línguas: sem-terra, sem-teto, sem-comida etc.). O risco atual é a da constituição de populações desnecessárias, inclusive para a regulação capitalista. (FONTES, 1996, p. 9).

Eis a forma contemporânea da liminaridade! Ela diz respeito a deslocamentos sociais: os indivíduos são empurrados sistematicamente para a margem – espoliados. Uma questão central é o fato de que essas exclusões revelem tendência de tornarem-se estados duradouros. Esta é a importante mudança na condição liminar, que ecoa a terceira margem do rio. A lógica do processo é restituir o equilíbrio estrutural da sociedade, e isto acontece! A liminaridade contemporânea é condição social de ausência de uma clara posição estrutural – talvez por isso o

desconcerto com a classificação “excluído”. A ‘nova’ liminaridade resulta da dinâmica estrutural própria das relações sociais capitalistas, que acaba por estender a permanência liminar produzindo uma posição social de inclusão por falta: o indivíduo é incluído estruturalmente na sociedade na condição de “parte sem parte” (RANCIÈRE, 1996). Esta condição representa mais um “estado” e menos uma passagem: a restituição do equilíbrio estrutural da sociedade tem o efeito de prolongar o estágio liminar a ponto de romper sua natureza transitória.

Portanto, quando funcionalização é equivalente à reprodução do capital, manifesta-se por contradição incontornável: a dimensão inclusiva *versus* o dinamismo não integrador – a expansão das bases produtivas e a mercantilização generalizada confrontam com a permanente reconstituição de desemprego e exclusões internas. Assim, o novo impulso da acumulação “ocorreria por uma ‘disciplinarização’ [...] que, não expulsando para fora do sistema indivíduos, grupos sociais, ou mesmo populações inteiras, reconstituísse sem cessar formas de desigualdade social, expressas através de segregação, discriminação, *apartheids* (étnicos, sociais, nacionais etc.)” (FONTES, 1996, p. 19).

‘ORGANIZAÇÃO LIMINAR’: UMA PROPOSIÇÃO CONCEPTUAL

Nas sociedades tradicionais, estrutura social e anti-estrutura integram-se numa totalidade. Sujeitos liminares são submetidos à vigilância estrita da comunidade. A liminaridade funciona como mecanismo de controle eficaz, o processo tripartite é estruturado e socialmente controlado: separação, *limen* e agregação (TURNER, 1967; 1969).

A liminaridade na sociedade contemporânea manifesta o domínio anti-estrutural devido ao movimento da própria sociedade. A espiral capitalista revela sua funcionalidade quando empurra os indivíduos para a margem e ativa o mecanismo de “separação” em toda sua plenitude. Está em curso a periferização de todas as camadas da classe trabalhadora: crise social é condição de inflação de sujeitos liminares. Sob o capitalismo, a “agregação” perde força como mecanismo social, e a liminaridade se solta, é desengatada do processo. Os seres humanos são empurrados para o *limen* e abandonados.

Organização liminar é uma hipótese conceptual que objetiva explicar a organização emergente enfatizando o contexto de inflação liminar, na ausência de mecanismos integrativos estruturados e institucionalizados. É uma forma de pensar o processo de integração social negativa como

processo organizativo, definido por uma funcionalização social contraditória de indivíduos e grupos (liminares).

Em termos concretos, organização liminar representa (1) o processo pelo qual grupos e indivíduos liminares podem ser absolutamente reconvertidos para a estrutura social; e (2) o processo pelo qual grupos e indivíduos liminares reúnem-se para converter a *communitas* em alguma forma organizada anti-hegemônica.

Grupos e indivíduos liminares vivem no olho da contradição. O específico da organização liminar é sua trajetória aberta e indeterminada. Em alguns casos, a *communitas* será gradualmente confrontada com contradições estruturais num processo lento de (des)integração (MEIRA, 2011). Em outros casos, como no movimento ‘Ocupar’ a trajetória é de confronto com as forças sociais da ordem. Os relatos de Turner sobre *communitas* isoladas – movimento hippie dos anos 60 e o movimento *sahajiya* de Bengala (Turner 1969) – indica também a possibilidade de insulamento frente à sociedade.

O MOVIMENTO ‘OCUPAR’ COMO ORGANIZAÇÃO LIMINAR

Para discutir o movimento ‘Ocupar’ como organização liminar, esta seção analisa os discursos proferidos *in loco* por três influentes intelectuais críticos de nosso tempo: Slavoj Zizek (2011), David Harvey (2011) e Noam Chomsky (2011). Cada um desses discursos ilumina dimensões do processo em curso. Examinam-se possíveis conexões dessas dimensões com a proposta conceptual deste artigo.

Noam Chomsky: o novo *precariat*

Chomsky (2011) entende que o movimento ‘Ocupar’ é efeito de um longo processo histórico, em que a financeirização da economia e a dissolução dos partidos políticos são os eventos centrais. O resultado concreto é “[...] concentração de rendimentos que leva à concentração de poder político e chega à legislação, o que aumenta e acelera todo o ciclo [...]”. Combina-se com isso a acentuada elevação no custo das eleições, “que faz os partidos políticos dependerem cada vez

mais do bolso do setor empresarial.” (CHOMSKY, 2011, tradução nossa). Para a população em geral, trata-se de um período de estagnação e declínio irreversível. “Sempre houve uma lacuna entre a política pública e a vontade pública, mas isto cresceu astronômicamente.” (CHOMSKY, 2011).

O discurso de Chomsky informa e dá suporte à idéia de que o Capitalismo *Hardcore* é uma máquina de produzir liminaridade. Faz referência a um relatório do Citigroup que divide o mundo em duas partes: “*plutonomy*” e “*o resto*”. Esta segunda parte é chamada “*precariat*”. No Citigroup Plutonomy Report (KAPUR, 2005) o mundo é dividido em dois blocos. O termo *plutonomy* aparece para nomear uma classe super-alta. O relatório faz recomendações de investimento em empresas atuantes nesses segmentos *über-rich*. Este novo mapa mundi chocou a opinião pública americana (Kapur, 2005).

Precariat define a existência precária na periferia da sociedade. “A periferia se torna uma parte substancial da sociedade nos Estados Unidos e também em outros lugares.” (CHOMSKY, 2011, tradução nossa). A homologia com a liminaridade é fácil de perceber. O próprio Citigroup Plutonomy Report explica que “a desigualdade expressa o padrão assustador de desequilíbrios globais” (KAPUR, 2005, tradução nossa), e que há um risco em investir no mercado super-rico: o “retrocesso político” potencial no futuro. O relatório afirma que a luta do trabalho “contra a crescente lucratividade dos ricos...” será um freio no processo de globalização, pelo disparo de políticas tais como “... mais impostos diretos ou indiretos, mais regulação, proteção do trabalho, políticas anti-imigração etc.” (KAPUR, 2005, tradução nossa). Em suma, a desigualdade econômica tornar-se-á socialmente e politicamente incontrolável em algum momento do futuro.

A trajetória da *organização liminar* é mais uma vez pensada em termos de lutas sociais:

[...] Agora o mundo está de fato dividido em *plutonomy* e *precariat*, tal como no imaginário deste movimento: 1% vs. 99%. Onde está a ação? Na *plutonomy*! Pode continuar assim, e se isso acontecer, então o revés histórico, que começou na década de 1970 pode se tornar irreversível. Isso é para onde estamos indo. O movimento ‘Ocupar’ é a primeira grande reação popular, que pode evitar isso. É necessário enfrentar a realidade de que esta é uma luta longa e dura [...] (CHOMSKY, 2011, tradução nossa).

Os eventos dos anos 70, que acabaram refluindo, são icônicos. Chomsky lembra o ESOP (*Employee Stock Ownership Plan*) tentado na US Steel e conclama os trabalhadores a seguirem o exemplo. O raciocínio é o seguinte: como muitas empresas americanas não sobreviverão à crise, há oportunidades. “Há uma dispersão de centenas, talvez milhares, de pequenas empresas de propriedade dos trabalhadores ou parcialmente autogestionadas, que poderiam se tornar empresas

de autogestão.” (CHOMSKY, 2011, tradução nossa). A indústria automobilística foi tomada pelo governo dos EUA, mas pouco têm sido feito em benefício do *precariat*.

“Para mudar o mundo é melhor tentar entendê-lo antes [...]”; se livros ajudam, o mais importante é “aprender com a participação”: a organização das pessoas é um aprendizado. “Isso é resultado de um longo e dedicado trabalho. Acho que de muitas maneiras, o aspecto mais interessante dos movimentos ‘Ocupar’ é a construção dessas associações e vínculos que vem ocorrendo por toda parte.” (CHOMSKY, 2011, tradução nossa).

Zizek: o jogo negativo-positivo

O significado profundo do enunciado “os sujeitos liminares são estruturalmente invisíveis” (TURNER, 1969, p. 95, tradução nossa) é exposto na fala de Zizek (2011) ao ‘Ocupar’ *Wall Street*. O desentendimento entre manifestantes, representantes da mídia e as autoridades públicas revela o antagonismo que separa dois projetos de sociedade. Zizek (2011) apresenta o ponto limite em que o discurso dos manifestantes é ouvido como algo criptografado; e também o inverso: como novas aberturas ganham a cena por meio do questionamento da ordem e dos pilares institucionais estabelecidos. A invisibilidade estrutural implica ambigüidade na classificação e desordem nas categorias sociais habituais. A pergunta martelada pelos meios de comunicação é “por que os manifestantes não podem simplesmente dizer o que eles querem?”

A falta de ‘um objetivo claro’ é algo que tem desconcertado jornalistas e comentaristas nas últimas semanas. Á medida que seu trabalho é informar sobre um movimento que tem chamado a atenção do público por sua relutância em dar significado a algo que não pode ser assim facilmente enunciado (COXE e outros, 2011, tradução nossa).

Zizek (2011) conta uma velha piada comunista para habilmente explicar a desorientação atribuída aos manifestantes. Um homem está prestes a ser enviado para a Sibéria, ele sabe que sua correspondência será censurada, então diz aos amigos: vamos estabelecer um código, se a carta recebida estiver escrita em azul, é verdade o que eu digo. Se estiver em vermelho, ela é falsa! “Um mês depois, a primeira carta vem em azul: tudo está maravilhoso aqui. As lojas estão cheias de boa comida. Os cinemas exibem bons filmes. Os apartamentos são grandes e luxuosos. A única coisa que não se pode comprar é tinta vermelha.” (ZIZEK, 2011, tradução nossa).

“Este é o modo como vivemos, diz Zizek, temos todas as liberdades que queremos. O que está faltando é tinta vermelha: *a linguagem para articular nossa não-liberdade*. A forma como somos ensinados a falar sobre a liberdade a falsifica: guerra contra o terrorismo e assim por diante...”. O

positivo. O esloveno mostra que o observador é inevitavelmente afetado pelo movimento ‘Ocupar’; a compreensão das demandas depende de uma torção: o abandono do ponto de vista estrutural. De repente, milhões de narrativas de vida estão tomando o lugar do discurso ideológico padrão – democracia, América livre, liberdade etc. A ideologia dominante é literalmente subvertida por este tipo de simbolismo de protesto. Todo mundo conta sua própria história espontaneamente. O resultado é extremamente convincente e legítimo. A identificação é quase imediata. Cada história de espoliação e marginalização está exposta desmontando a ideologia da igualdade e liberdade. A incapacidade de decifrar os objetivos do movimento significa a impossibilidade de expressar um discurso totalizante, único e sintético, sem antagonismos. Os objetivos (anti-hegemônicos) positivos são expressos como declarações negativas: isto é o que não queremos! Sua versão positiva é uma construção histórica-social em curso. O movimento ‘Ocupar’ é parte disso.

O processo corre o risco de ser diluído... Cuidado com os inimigos, mas também com os falsos amigos que estão trabalhando para diluir este processo. Da mesma maneira que temos café sem cafeína, cerveja sem álcool, sorvete sem gordura, eles vão tentar transformar isto num protesto moral e inofensivo [...]. Depois da terceirização do trabalho e da tortura, depois que as agências matrimoniais estão terceirizando a nossa vida amorosa, podemos ver que há muito tempo permitimos que nosso engajamento político também fosse terceirizado. Nós o queremos de volta! (ZIZEK, 2011, tradução nossa).

David Harvey: a ocupação física do espaço público

As proposições de David Harvey (2011) parecem deliberadamente didáticas. Ele deixa claro que Wall Street opera um braço político capaz de igualar tudo ao valor do dinheiro. Chama isso Partido de Wall Street (PWS), cujo princípio universal é: o poder absoluto do dinheiro pode ser exercido com o objetivo de acumulação de riqueza por aqueles que o possuem.

Aqueles dotados do poder do dinheiro não devem apenas ter o privilégio de acumular riqueza sem fim, mas terão o direito sobre a terra, tomando direta ou indiretamente não só a terra e todos os recursos e capacidades produtivas que nela residem, mas também o comando absoluto sobre o trabalho e sua potencialidade criativa. O resto da humanidade será considerado descartável (HARVEY, 2011, tradução nossa).

Wall Street foi ocupada, e “[...] pela primeira vez há um movimento explícito para enfrentar o PWS” (HARVEY, 2011, tradução nossa). Harvey observa que o suporte da Internet não é tão importante para o movimento. As táticas de ocupação física do espaço público é que se revelam

fundamentais para sua eficiência: ocupar ruas, lugares, parques, praças “perto de onde muitas das alavancas do poder estão centradas [...] colocando corpos humanos para converter o espaço público em um bem comum político [*political commons*]” (HARVEY, 2011, tradução nossa).

Assim, o espaço público de repente recebe de volta a sua forma original comunitária. Debates e discussões emergem da presença física das pessoas no espaço público, o que é visto como uma ameaça à ordem social. Isso manifesta a força da anti-estrutura interrompendo a conexão imediata entre estrutura e propriedade. Tal como aponta Turner (1974a, p. 178), não há propriedade fora da estrutura social, “propriedade e autoridade estão indissolúvelmente entrelaçadas, e a constituição de unidades sociais duradouras incorpora ambas as dimensões , bem como os valores centrais que legitimam e a forma de ambas”.

Communitas, nesse sentido, parece disforme e caótica, o que impede ou dificulta estratégias coordenadas de repressão pontual. De um ponto de vista estrutural, a *communitas* é amorfa, não como dissolver o que já não tem forma. Prender a todos é a única política repressiva pensável. O problema é que eles são muitos, milhares, eles são 99%, como diz o bordão do movimento! Por estranho que pareça, a tática de ocupação física torna-se subversão por fazer ver a liminaridade (estruturalmente invisível).

Essa tática, re-animada pelas lutas em curso na praça Tahrir, no Cairo, se espalhou por todo o mundo ... Ela nos mostra que o poder coletivo dos corpos no espaço público é ainda o instrumento mais eficaz de oposição quando todos os outros meios de acesso estão bloqueados [...]. A Praça Tahrir mostrou ao mundo uma verdade óbvia: são os corpos nas ruas e nas praças que realmente importam, e não o murmúrio de sentimentos no Twitter ou Facebook! (HARVEY, 2011, tradução nossa).

Harvey descreve os corpos enfatizando sua indiferença. O poder do dinheiro bloqueia o acesso a outras formas de fazer vozes marginais serem ouvidas, assim, a presença física em si é uma forma de resistência. O geógrafo é sensível à dimensão espacial dos fenômenos sociais. No entanto, examinados a partir do limen, os corpos ganham a consistência de “indivíduos concretos, históricos, idiossincráticos”, não segmentados em funções sociais, que podem ver-se uns aos outros como “ seres humanos totais” (TURNER, 1974a, p. 6). Como notou Harvey, ocupar é retomar a praça pública como bem comum político [*political commons*]. A igualdade efetiva parece ser experimentada pelos manifestantes sob a *communitas*.

O movimento desenvolveu um conjunto de mecanismos organizativos a partir dessa vivência de comunidade. É o que descreve Stephen Gandel (2011):

[...] desde o início do movimento, a ausência de liderança parece estar funcionando ... O movimento toma decisões por consenso, o que começou como uma reunião noturna chamada Assembléia Geral [...]. A presença foi significativamente reduzida de cerca de

1.500 para perto de 100 pessoas por noite, depois da polícia ‘limpar’ o parque. As reuniões são conduzidas por facilitadores, e todos podem se inscrever para apresentar propostas. A aprovação se dá por votação: há um código com gestos de braço e sinais de dedos. Qualquer um pode levantar um ponto. Balançar os dedos significa que é hora de terminar de falar. Uma vez que não é permitido megafones, a multidão repete tudo o que cada falante diz, uma técnica apelidada de "mic do povo" que se tornou uma assinatura do movimento (GANDEL, 2011, tradução nossa).

Outro dispositivo organizacional coletivo importante é a “comitê de ação direta”. Dentre suas atividades estão os preparativos para protestos, em que realizam “sessões de treinamento de como evitar confrontos violentos com a polícia e os cidadãos”. (GANDEL, 2011, tradução nossa).

Para Harvey, há um princípio envolvido no ‘Ocupar’, precisamente a antítese do princípio PWS: “[...] as pessoas estão determinados a tomar de volta a direção do país, atualmente com os poderosos endinheirados...” (HARVEY, 2011, tradução nossa). A associação entre o que é público e o bem comum sinaliza a derrota da espoliação, mas o movimento está longe de conseguir isto. Para realmente atingir os 99%, devem expor os “níveis surpreendentes de exploração...a luta é global e local [...]. Reúne estudantes chilenos... agitadores em Tahrir Square... ‘indignados’ na Espanha, trabalhadores em greve na Grécia, a oposição militante emergente em todo o mundo, de Londres a Durban, Buenos Aires, Shenzhen e Mumbai.” (HARVEY, 2011, tradução nossa).

A forma coordenada deste movimento precisa ser ainda construída. O fundamental é a possibilidade aberta para estes grupos debaterem e pensarem alternativas para a cidade, o sistema político, a organização da produção, distribuição e consumo. Mas, o aviso importante de Harvey (2011) diz respeito à violência inevitável produzida por um sistema incapaz de produzir resposta diferente da repressão. Portanto, a afirmação clara é que não há outra opção senão “a luta pelo direito coletivo de decidir como esse sistema deve ser reconstruído”. No final, o quebra-cabeça será construir uma alternativa sobre as ruínas de Wall Street.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos teóricos, liminaridade é um dispositivo conceptual de captura da fluidez dos processos organizacionais emergentes. A proposta de imbricamento entre estrutura e anti-estrutura é possivelmente o aspecto de maior relevo desta proposição, ainda que pareça estranho ao pensamento *standard* de EOR. O efeito mais importante da tradução dos conceitos

antropológicos “liminaridade” e “communitas” para o domínio dos EOR é a abertura dialética para a interação processo-estrutura. Esta aproximação exige o deslocar incessante do observador, no sentido de exercitar-se na liminaridade, para produzir a modalidade de reflexão que alcance a complexidade dos fenômenos organizacionais emergentes.

Em termos empíricos, o conceito de liminaridade explica a ambigüidade dos protestos contemporâneos, porque enfatiza a condição tópica do ser social. As histórias pessoais contadas pelo movimento dos 99% fazem sentido isoladamente e em seu conjunto. As abordagens que apelam à conjunção estrutural perdem o valor nos lugares intersticiais em que vigora a *communitas*. Estatística e contabilidade, por exemplo, tornam-se impossíveis: não há o que e nem como discriminar, classificar e catalogar. Na verdade, o *leimotiv* dos 99%, que ganhou as ruas de Nova Iorque, sugere um deslocamento completo da sociedade para a margem. Ora, tal como no conto de Guimarães Rosa, não tão absurdo quanto parece. Nesse sentido, o movimento ‘Ocupar’ mostra como a passagem do pensamento à existência é na verdade um trabalho social e histórico da sociedade sobre si.

Se o Capitalismo *Hardcore* produz seguidas crises e precariedade, a seguinte frase estampada em cartazes de protesto em Wall Street sintetiza esta questão com rara ironia: “*um dia, os pobres não terão o que comer a não ser os ricos*”. A análise empreendida mostra, entretanto, que o tempo da ironia em breve encontrará seu fim...

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, R. F. *Liminaridade, organizações liminares e hiper-instituições*. 2006. Disponível em <http://randrade.com.sapo.pt/limen2006.pdf> Acesso 28/02/2012.
- BEECH, N. Liminality and the practices of identity reconstruction. *Human Relations*. Londres, v. 64, n. 2, p. 25-302, 2011.
- CHAUÍ, M. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 2000.
- CHOMSKY, N. *Speech to Occupy Boston*. 2011. Disponível em http://www.alternet.org/story/152933/noam_chomsky_speaks_to_occupy%3A_if_we_want_a_chance_at_a_decent_future_the_mov?page=entire Acesso 24/02/2012.

COXE, C., WENTZEL, C., NAGY, K., & EDMONDSON, K. Occupy Wall Street does have a message: telling protesters story. 2011. Disponível em <http://www.postadvertising.com/2011/10/wall-street-protesters-story/> Acesso 10/02/2012.

CZARNIAWSKA, B.; MAZZA, C. Consulting as a liminal space. *Human Relations*. Londres, v. 56. n. 3, p. 267–290, 2003.

FERRAZ, D. L. S. *Desemprego, Exército de Reserva, Mercado Formal e Informal: repensando categorias*. Tese de Doutorado. Escola de Administração UFRGS. Porto Alegre, 2010.

FONTES, V. Capitalismo, Exclusões e Inclusão Forçada. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 2, n 3, p. 34-58, 1996.

FONTES, V. *O Brasil e o capital-imperialismo. Teoria e história*. Rio de Janeiro: Fiocruz e Editora UFRJ, 2010.

GANDEL, S. Occupy Wall Street, Re-energized: A Leaderless Movement Plots a Comeback. 2011. Disponível em <http://www.time.com/time/nation/article/0,8599,2101802-1,00.html> Acesso: 12/02/2012

GARSTEN, C. Betwixt and between: Temporary Employees as Liminal Subjects in Flexible Organizations. *Organization Studies* 20(4), p. 601-617, 1999.

GIVEN, L. M. (Ed). *The Sage Encyclopedia of Qualitative Research Methods*. Thousand Oaks: SAGE, 2008.

HARVEY, D. A geografia da acumulação capitalista: uma reconstrução a teoria marxista. In: _____. *A Produção Capitalista do Espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2003.

HARVEY, D. *The Party of Wall Street Meets its Nemesis*. 2011. Disponível em <http://socialistworker.org/blog/critical-reading/2011/10/29/david-harvey-occupy-wall-stree> Acesso 28/02/2012.

HER Nightmare. *Hardcore Capitalist*. Disponível em http://www.youtube.com/watch?v=lpMtJ2_bshw Acesso 15/06/2012.

IBARRA-COLADO, E. Organization Studies and Epistemic Coloniality in Latin America: Thinking Otherness from the Margins. *Worlds & Knowledges Otherwise*, p. 1-24, Fall 2007.

KAPUR, A. The Plutonomy Symposium Rising Tides Lifting Yachts. Citigroup Report, 2005. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/70036252/04-10-11-Plutonomy> Acesso 28/02/2012.

KONIGSBERG, R. D. People Who Live In Glass, Fixed-Rate Mortgage Houses ...shouldn't throw stones at Occupy Wall Street. *The Opinionatrix*, 2011. Disponível em <http://ideas.time.com/2011/11/01/people-who-live-in-glass-fixed-rate-mortgaged-houses/> Acesso 24/02/2012

MARTINS, J. S. *A sociedade vista do abismo*. São Paulo: Vozes, 2003.

MEIRA, F. B. Liminal Organization: Case Study of a Company Assumed by Workers in Brazil. Colloquium of the European Group for Organizational Studies, 27, 2011. *Annals*. Gotemburgo: EGOS, 2011.

MISOCZKY, M. C. Abordagem de redes no estudo de movimentos sociais: entre o modelo e a metáfora. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 43, n. 5, p. 1147-1180, 2009.

MISOCZKY, M. C.; FLORES, R. K.; BÖHM S. A Práxis da Resistência e a Hegemonia da Organização. *Organizações & Sociedade*. Salvador, v.15, n.45, p. 181-193, 2008

PEIRCE, C. S. Estudos Coligidos. In: *Charles Sanders Peirce* (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1989.

PINA E CUNHA M. ; CABRAL-CARDOSO C. Shades of Gray: A Liminal Interpretation of Organizational Legality-Illegality. *International Public Management Journal*, Oxfordshire (UK), v. 93, n. 3, p. 209-225, 2006.

POSTUŁA, A.; POSTUŁA, I. Liminal Space in a State-Owned Company. *Tamara - Journal for Critical Organization Inquiry*. Varsóvia, v. 9, n. 3-4, p. 35-44, 2011. Disponível em <http://crow.kozminski.edu.pl/journal/index.php/tamara/article/viewFile/119/96> Acesso 01/04/2012

RISÉRIO, A. Carnaval: as cores da mudança. *Afroasia*. Salvador, n. 16, p. 90-106, 1995.

TURNER, V. *The Anthropology of Performance*. New York: PAJ Publications, 1987.

TURNER, V. Variations on a theme of liminality. In: MOORE, S. e MYERHOFF, B. (ed). *Secular ritual*. Amsterdam: Van Gorcum, 1977

TURNER, V. W. *O processo ritual*. Petrópolis: Vozes, 1974a.

TURNER, V. W. Passages, margins and poverty: religious symbols of communitas. In: TURNER, V. W. *Dramas, fields and metaphors: symbolic action in human society*. Ithaca: Cornell University Press, 1974b.

TURNER, V. W. *The ritual process*. Ithaca, New York: Cornell U. Press, 1969.

TURNER, V. W. *The forest of symbols*. New York: De Gruiter, 1967.

VILHENA, L. R. O popular visto das margens: cultura popular e folclore em van Gennep e Bakhtin. In: _____. *Ensaaios de Antropologia*. Rio de Janeiro: UERJ, 1997.

WE are the 99 per cent. 2011. Disponível em <http://wearethe99percent.tumblr.com> Acesso 25/03/2012.

WOOD Jr, T. Organizações Híbridadas. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo, vol. 50, n. 2, 2010.

ZIZEK, S. *Speech to Occupy Wall Street*. 2011. Disponível em: <http://www.imposemagazine.com/bytes/slavoj-zizek-at-occupy-wall-street-transcript> Acesso 28/02/2012.